



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

REVOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2019, que tinha por objeto a aquisição de materiais de construção destinados a todas as secretarias do município devido a necessidade de modificações a serem realizadas no edital, inclusão de itens do processo, e, conseqüentemente, alteração do valor máximo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 05 de dezembro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal